

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 de 2

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	60.268.981,48	54.110.573,36	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	50.181.870,65	46.932.162,10
<u>RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE</u>	<u>31.582.745,16</u>	<u>3.043.916,69</u>	<u>RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE</u>	<u>20.131.571,48</u>	<u>17.835.974,58</u>
EDUCAÇÃO	0,00	6.544,67	EDUCAÇÃO	4.393.851,80	0,00
GERAL	0,00	2.968.770,70	EDUCAÇÃO GERAL	0,00	3.336.115,24
ORDINARIO	31.582.745,16	68.601,32	GERAL	0,00	13.545.186,22
<u>TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</u>	<u>59.992,50</u>	<u>6.156.628,98</u>	<u>GERAL TOTAL</u>	<u>0,00</u>	<u>496.874,00</u>
GERAL	0,00	6.094.752,52	ORDINARIO	15.737.719,68	457.799,12
GERAL TOTAL	59.992,50	61.876,46	<u>TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</u>	<u>463.933,91</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</u>	<u>28.626.243,82</u>	<u>50.849.862,83</u>	GERAL TOTAL	463.933,91	0,00
EDUCAÇÃO	5.745.829,98	2.277.070,56	<u>TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</u>	<u>29.586.365,26</u>	<u>29.096.187,52</u>
EDUCAÇÃO - FUNDEB	22.880.413,84	21.563.778,66	EDUCAÇÃO	4.538.165,65	4.161.651,04
GERAL	0,00	27.009.013,61	EDUCAÇÃO - FUNDEB	23.571.145,75	24.934.536,48
<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>0,00</u>	<u>-5.939.835,14</u>	GERAL TOTAL	1.477.053,86	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	56.183,73	4.940,46	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	11.164.389,91	11.575.809,87
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>56.183,73</u>	<u>4.940,46</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	<u>11.164.389,91</u>	<u>11.575.809,87</u>
REPASSE RECEBIDO	56.183,73	4.940,46	REPASSE CONCEDIDO	11.164.389,91	11.575.809,87
EXTRA-ORÇAMENTARIA	9.444.019,46	8.265.760,49	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.302.743,11	4.022.128,78
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>5.125.758,15</u>	<u>4.365.195,87</u>	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>2.218.336,54</u>	<u>468.112,42</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.842.511,79	3.270.494,96	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.260.609,97	346.145,45
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.283.246,36	1.094.700,91	RP PROCESSADOS PAGOS	957.726,57	121.966,97
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>4.318.261,31</u>	<u>3.900.564,62</u>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>4.084.406,57</u>	<u>3.554.016,36</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	774.597,09	852.131,46	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	821.160,11	822.925,55
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	4.312,00	1.434,82	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	151.848,87	112.976,87
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	419.622,05	113.947,81	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.971,15	2.869,16
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	468,48	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.503.817,33	1.305.135,17
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.144,49	3.815,74	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	9.193,58	11.054,23
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.512.905,98	1.373.712,48	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.594.415,53	1.299.055,38
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	9.924,95	10.188,06	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.971.352,70	851.171,70
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.591.754,75	1.544.865,77	CAIXA	0,00	609,44
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	851.171,70	999.998,14	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.971.352,70	850.562,26
CAIXA	609,44	609,44	TOTAL	70.620.356,37	63.381.272,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	850.562,26	999.388,70			
TOTAL	70.620.356,37	63.381.272,45			



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

2 de 2

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



**NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO
Órgão: Prefeitura Municipal - Exercício: 2018
Município: Bom Jardim**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a5aee9c-e53f-4474-ba80-4e5a9140a2d5

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Prefeitura Municipal do Bom Jardim

CNPJ:

10.293.074/0001-17

Endereço da entidade:

Praça 19 de Julho, nº S/N, Bairro Centro, CEP: 55.730-000

Natureza jurídica da entidade:

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim - PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Prefeitura do Bom Jardim - PE possui como atividade principal a "administração pública geral". Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.012, de 20 de novembro de 2017 (LOA 2018). Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios) e rendimentos de aplicação.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6 (R1).

Nome do Gestor:

João Francisco de Lira, Cargo: Prefeito. Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020.

Nome, CRC e e-mail do contador responsável:

Fabio José da Silva, CRC nº 027956/O 4, e-mail: fabio@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Financeiro.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Financeiro.

Crítérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e a despesa de acordo com seu empenhamento, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimento Extraorçamentário".

**NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO
Órgão: Prefeitura Municipal - Exercício: 2018
Município: Bom Jardim**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a5aee9c-e53f-4474-ba80-4e5a9140a2d5

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Extraorçamentária:

As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.

As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

c) BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Financeiro, de acordo com o previsto no art. 103 da lei 4.320/64, evidencia a receita e a despesa orçamentárias, além dos recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em caixa provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição, é composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, separadas em ordinárias e vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Receitas e Despesas ordinárias:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos.

Receitas e Despesas orçamentárias vinculadas:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recurso. As fontes/destinações de recurso indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo a sua legislação legal.

Transferências Financeiras concedidas e recebidas:

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

Recebimentos extraorçamentários:

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento. Por exemplos: Consignações e restos a pagar.

Pagamentos extraorçamentários:

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Por exemplo: Restos a pagar pagos no exercício.

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício seguinte:

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

**d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS
NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

1. Comportamento da Arrecadação:

Arrecadação Orçamentária: Em 2018, a Prefeitura obteve uma receita orçamentária de R\$ 60.268.981,48, já consideradas as deduções para o FUNDEB (- R\$ 6.352.300,38), detalhadas logo mais nesta nota explicativa.

Transferências Financeiras Recebidas: Em 2018, essas transferências totalizaram R\$ 56.183,73. Transferido do FMS do Bom Jardim.

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO
Órgão: Prefeitura Municipal - Exercício: 2018
Município: Bom Jardim



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5a5aee9c-e53f-4474-ba80-4e5a9140a2d5

Arrecadação Extraorçamentária: Em 2018, houve ingressos extraorçamentários provenientes de Inscrição de Restos a Pagar (R\$ 5.125.758,15), Retenção de Consignações (R\$ 4.318.261,31), o que totaliza R\$ 9.444.019,46.

2. Comportamento da Despesa:

Despesa Executada: Em 2018, a despesa orçamentária empenhada totalizou R\$ 50.181.870,65.
Transferências Financeiras Concedidas: O valor total das transferências concedidas em 2018 foi R\$ 11.164.389,91. Sendo:
R\$ 2.428.992,59 para a Câmara; R\$ 7.025.888,97 para o Fundo Municipal de Saúde; R\$ 1.709.508,35 para a Fundo Municipal de Assistência Social.
Despesa Extraorçamentária: Em 31/12/2018, houve dispêndios com Restos a Pagar pagos (R\$ 2.218.336,54), Consignações (R\$ 4.084.406,57), totalizando R\$ 6.302.743,11.

3. Saldos bancários:

Saldo Financeiro do Exercício Anterior: Em 31/12/2017, o valor disponível em banco foi de R\$ 850.562,26.
Saldo Financeiro para Exercício Seguinte: O valor disponível no banco em 31/12/2018 foi R\$ 2.971.352,70.

4. Resultado Financeiro em 2018:

Ao comparar a disponibilidade bancária do final do exercício de 2017 (R\$ 851.171,70) com o valor disponível em 31/12/2018 (R\$ 2.971.352,70), houve uma variação positiva de R\$ 2.120.181,00.

5. Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos:

Descrição	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Receitas	
			Realizadas	Saldo
FPM (1)	- 5.519.000,00	- 5.519.000,00	- 5.063.175,41	455.824,59
ITR (2)	- 800,00	- 800,00	- 679,61	120,39
ICMS Desoneração (3)	- 2.400,00	- 2.400,00	- 1.984,80	415,20
ICMS (4)	- 1.056.000,00	- 1.056.000,00	- 1.054.162,57	1.837,43
IPI (5)	- 1.600,00	- 1.600,00	- 5.130,78	- 3.530,78
IPVA (6)	- 210.600,00	- 210.600,00	- 227.167,21	- 16.567,21
TOTAL (1+2+3+4+5+6):	6.790.400,00	6.790.400,00	- 6.352.300,38	438.099,62

Em todos os casos, a fonte dos recursos foi o Tesouro (Recursos Próprios) e a destinação dos mesmos foi o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

6. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções, bem como Outras Operações que impactem diretamente o Balanço Financeiro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO
Órgão: Prefeitura Municipal - Exercício: 2018
Município: Bom Jardim**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a5ae9e-e53f-4474-ba80-4e5a9140a2d5

5. Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

BOM JARDIM, 27/03/2019